



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 234/GR/UFGS/2018

PORTARIA Nº 136/GR/UFGS/2018

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5.707/2006, na Resolução nº 05/2014 CONSUNI/CA e na Resolução nº 11/2015 CONSUNI/CAPGP, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, a seguir relacionado(a):~~

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Fabiula Cátia Capeletto	1576433	23205.000666/2018-02	05/03/2018 a 02/06/2018	90

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício